



**Ofício G.P. nº. 01844/2013**

Hortolândia, 21 de outubro de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0903/2013**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0903/2013, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre medidas à proteger nascente d'água em área de preservação ambiental.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. Sim. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitara para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que seja efetuada a limpeza do local com a remoção de entulhos descartados de forma irregular na área de preservação permanente e programar no plantio no local em substituição as mudas que foram degradadas.
2. Sim, a área é pública.
3. As áreas de preservação permanentes dos bairros Jardim Boa Esperança, Recanto do Sol e Jardim São Jorge, possuem TCRA para plantio de exemplares arbóreos e recuperação destas áreas, porem a Secretaria Municipal de Habitação realiza a remoção das famílias que se encontram irregularmente em áreas de preservação permanentes.
4. As referidas áreas já foram cercadas anteriormente, porém com ações de vandalismo foi destruído, entretanto, no momento, não há contrato para substituição imediata.
5. Como já informado anteriormente, estas áreas são objetos de TCRA e serão recuperadas com plantio na disposição de 3x2 atendendo a legislação vigente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Meira**  
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 21-OUT-2013-15:30-001795-1/2